



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
(LICITACON Nº 004/2022)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2021, com amparo nas disposições do artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber, o Decreto Municipal 009/2017:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Justifica-se a presente inexigibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos:

a) No Município de São José do Ouro verifica-se a existência de uma única Associação com a finalidade do objeto da parceria, visando a transferências de recursos financeiros no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao **CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO**, para o fim específico de aplicação no custeio da manutenção das viaturas do 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, objetivando a melhoria da prestação dos serviços na área da segurança ambiental.

OSC: CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA de SÃO JOSÉ DO OURO
- CONSEPRO CNPJ Nº 90.837.931/0001-31

b) Existência de autorização legislativa, conforme a Lei Municipal 2611/2022, de 06.04.2022, identificando expressamente a Organização da Sociedade Civil **CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA de SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO**.

c) Dotação orçamentária específica prevista na Lei de Meios do Município, conforme segue:

ORGÃO:	ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	1103	AUXILIO AO CONSEPRO				
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14161	R\$	12.000,00	

São José do Ouro, 10 de maio de 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”